

Goiânia, 16 de agosto de 2023.

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**TR. Nº 017/2023**

De: Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC/HDT

Para: Departamento de Compras - HDT

**1. MATERIAL**

Aquisição de bateria selada para nobreak;

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Item	Especificação
1	Bateria selada VRLA recarregável, 12Volts, 7Amp, Terminal F1 de engate rápido.

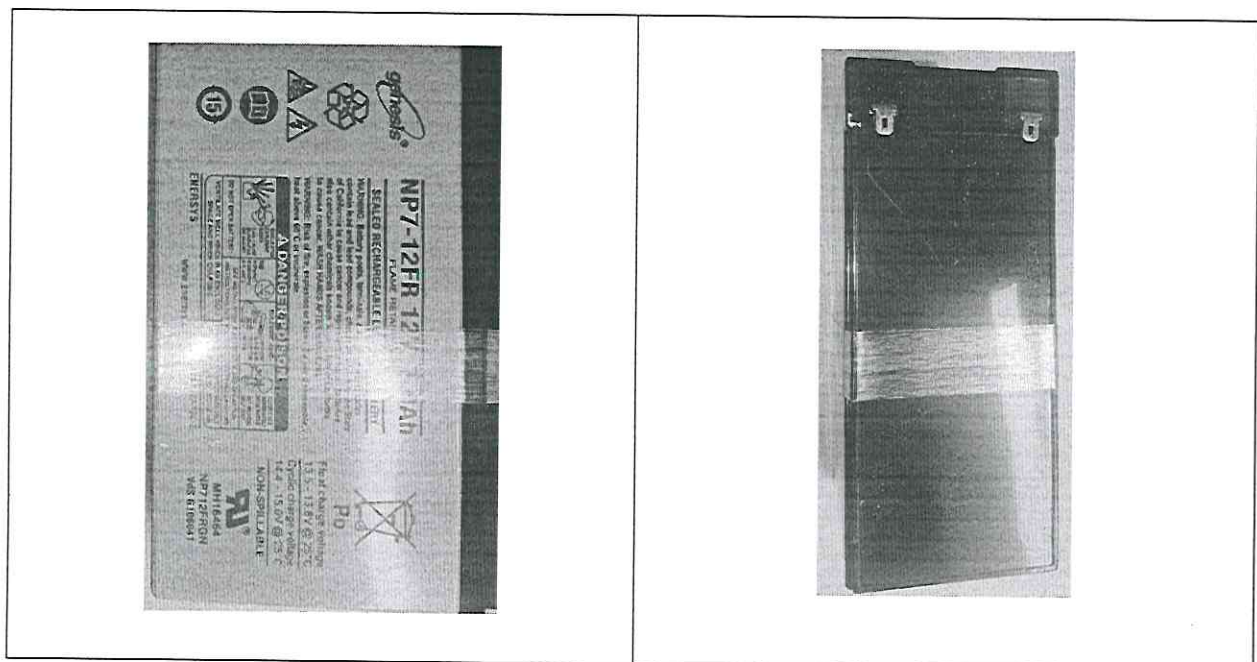


Foto ilustrativa do item 1

### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

O material será utilizado no nobreak do painel do ambulatório, painel da farmácia ambulatorial, além de substituir baterias de equipamentos que atualmente estão inoperantes e outros que estão apresentando falhas por conta do fim da vida útil das mesmas.

O uso de nobreak, aumenta consideravelmente a vida útil dos equipamentos ligados a eles, além de ajudar na continuidade das operações evitando paralisações inesperadas.

### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

51846

Item	Descrição do Produto	Quantidade
1	Bateria selada VRLA recarregável, 12Volts, 7Amp	6 Unidades

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

**5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais

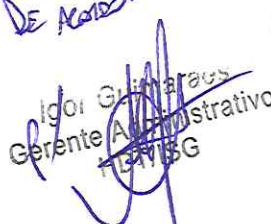
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 6.1.** O prazo para o pagamento será de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;
- 6.2.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.
- 6.3.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

R1  
  
Rodrigo Daniel do Nascimento  
Supervisor de TIC  
HDT/ISG

-----  
Rodrigo Daniel do Nascimento  
Supervisor de TIC  
ISG / HDT

DE ACORDO  
  
Igor Guimarães  
Gerente Administrativo  
HDT/ISG